



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2019  
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2019

**JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

**I - Objeto:** Contratação do Grupo Musical "**Banda Genese**", através de seu empresário exclusivo, para apresentação de show musical, na data de 26 de setembro de 2019, em comemoração ao Adversário da Cidade, cujo espetáculo se realizará em espaço público junto a Barragem Eduíno Sbardellini, na cidade de Vargem Grande do Sul.

**II - Contratado:** GR REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. - CNPJ: 04.202.334/0001-07

**III - Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade:** A inexigibilidade de licitação para contratação de Show Artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, se funda no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e se justifica pelo fato de que a "Banda Génese" já se apresentou por diversas vezes em nossa cidade, e durante todos os eventos conquistou um grande público levando ao local de 5 à 8 mil pessoas.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** A referida banda é conhecida nacionalmente e principalmente em nossa região, possuindo um repertório alegre, contagiante e bem variado, tocando desde axé, funk e pop rock, conquistou uma verdadeira legião de fãs por onde passou.

**V - Justificativa do Preço:** O valor ofertado na proposta apresentada pela empresa representante está condizente com os preços praticados em prestações de serviços anteriores conforme notas fiscais anexas aos autos.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente.

Vargem Grande do Sul, 30 de agosto de 2019.

**Maria de Lurdes C. C. Dutra**  
**Assessora de Cultura e Turismo**



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 26  
DA LEI 8666/93**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019

**AMARILDO DUZI MORAES, Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul**, face à solicitação elaborada pelo Departamento de Cultura, a qual insurge sobre a Contratação do Grupo Musical "**Banda Genese**", através de seu empresário exclusivo, para apresentação de show musical, na data de 26 de setembro de 2019, em comemoração ao Adversário da Cidade, cujo espetáculo se realizará em espaço público junto a Barragem Eduíno Sbardellini, na cidade de Vargem Grande do Sul, após análise, e norteado pelos pareceres jurídico e contábil e demais peças que compõem o presente processo de inexigibilidade de licitação, marginado sob n.º 082/2019, em cumprimento ao disposto no caput do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade devidamente fundamentada no presente processo, com base no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Adote o Departamento de Licitações e Compras as medidas necessárias para publicação na imprensa oficial de extrato da presente ratificação em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

Vargem Grande do Sul, 30 de agosto de 2019.

**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**